

REQUERIMENTO Nº 065 /2025

AUTOR: Ivan Carlos Dutra

DESTINATÁRIOS: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buritis – RO e Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis – INPREB

Assunto: Solicitação de informações detalhadas sobre receitas e despesas previdenciárias dos exercícios de 2024 e 2025, com explicação sobre a equivalência entre arrecadação e despesa, e critérios adotados na tabela anexa ao Projeto de Lei da LDO

Com base no art. 31 da Constituição Federal, no art. 70 da mesma Carta, bem como nos dispositivos da Lei Orgânica do Município de Buritis e no Regimento Interno desta Câmara Municipal, e no exercício do dever institucional de **fiscalização dos atos da Administração Pública e controle das contas do Executivo**, venho, na qualidade de vereador e Presidente da Câmara, requerer **informações técnicas e justificativas detalhadas sobre os dados constantes no Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025**, especialmente no que tange ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – INPREB.

Conforme verificado no **Demonstrativo Contábil**, há **coincidência atípica entre os valores previstos de arrecadação e os de despesa** do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no exercício de 2024 e nos dados orçamentários projetados para 2025, particularmente nos repasses destinados ao pagamento de inativos e pensionistas. Tal simetria contábil, se não devidamente justificada, pode representar indícios de inconsistência técnica, fragilidade nos parâmetros atuariais, ou mesmo ocultação de passivos não contabilizados.

Neste sentido, REQUER-SE:

1. Relatório analítico das **receitas efetivamente arrecadadas pelo INPREB no exercício de 2024**, com detalhamento das fontes de origem (contribuições patronais, dos segurados, compensações previdenciárias, transferências da União e outras fontes eventuais);
2. Relatório circunstanciado das **despesas executadas no exercício de 2025**, até a presente data, segregadas por natureza (aposentadorias, pensões, encargos legais, despesas administrativas e outras);
3. **Justificativa técnica, atuarial e contábil** quanto à equivalência entre os valores totais de receitas e despesas apresentadas, esclarecendo se há superávit financeiro, déficit, compensações ocultas ou remanejamento de saldos anteriores;



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4. Explicação formal e documentada sobre **a metodologia utilizada para composição da tabela anexa ao Projeto de Lei da LDO/2025**, com a apresentação das fórmulas de cálculo, parâmetros utilizados, séries históricas e identificação dos responsáveis técnicos pela elaboração do demonstrativo.

Este requerimento se fundamenta no princípio da transparência e na responsabilidade administrativa e fiscal dos gestores públicos (CF, art. 37 e art. 70), e tem por finalidade assegurar o **controle legislativo efetivo sobre a sustentabilidade financeira do RPPS**, proteger os direitos dos servidores ativos e inativos, e garantir que os dados constantes da proposta orçamentária reflitam a realidade contábil e atuarial do Município.

Solicita-se, ainda, que a resposta a este requerimento seja encaminhada por escrito, no prazo regimental, com todos os documentos comprobatórios e planilhas técnicas anexadas.

Câmara Municipal de Buritis - RO,
aos vinte e seis dias do mês de junho
do ano de dois mil e vinte e cinco.



Ivan Carlos Dultra
Presidente da CMB